

PROCURAÇÃO

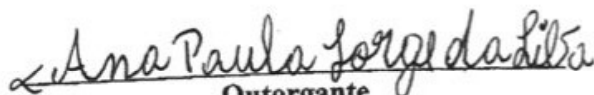
OUTORGANTE: GERLANE ADELINO DA SILVA, menor representada por sua genitora **ANA PAULA JORGE DA SILVA**, brasileira, autônoma, RG n.º 6.385.948 SSP/PE, CPF n.º 045.825.084-89, residente e domiciliada na Rua Tv. 15 de Novembro, n.º 728, Camaragibe/PE.

OUTORGADO: JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PE sob o n.º 22 820, com endereço profissional à Rua Marta Franca de Lima, 66, Jardim Atlântico, Olinda/PE, CEP 53060-760.

PODERES

Para representá-lo em juízo, conforme cláusula “ad judicia” prevista no Art. 38 do Código de Processo Civil, conferindo-lhe amplos poderes para defendê-lo em qualquer juízo, instância ou Tribunal, outorgando-lhe poderes especiais para requerer, contestar, indicar provas e testemunhas, protestar, desistir, recorrer, transigir, firmar acordos e compromissos, desarquivar processos, agravar de instrumento e de petição, argüir exceção, formular recursos extraordinários e inominados, acompanhar andamento de processo, apresentar contra-razões, levantar, requerer ou receber Alvará Judicial, podendo ainda substabelecer em parte ou no todo, com ou sem reservas, hipótese em que comunicará aos outorgantes os poderes que ora são outorgados, sempre no interesse dos outorgantes.

Recife, 31 de Janeiro de 2014.


Outorgante

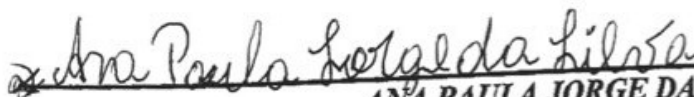
70
Q

TERMO DE CARÊNCIA JURÍDICA

Eu, **GERLANE ADELINO DA SILVA**, menor representada por sua genitora **ANA PAULA JORGE DA SILVA**, brasileira, autônoma, RG nº. 6.385.948 SSP/PE, CPF nº. 045.825.084-89, residente e domiciliada na Rua Tv. 15 de Novembro, nº 728, Camaragibe/PE. DECLARO nos termos da Lei nº. 7.115, de 29 de agosto de 1983 e seguintes, para os devidos fins, de que sou pobre na acepção jurídica do termo, não dispondo de condições econômicas para custear as despesas judiciais, sem sacrifício do meu sustento e de minha família.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Olinda, 31 de Janeiro de 2014.



ANA PAULA JORGE DA SILVA

M

ESTADO DE Pernambuco
 MUNICÍPIO DE Camara jibe
 DISTRITO DE Camara jibe

NASCIMENTO Nº 38.670

CERTIFICO que às fls. 79v, do livro nº A-34, de Registro de Nascimento,
 foi feito hoje o assento de GERILANE ADELINO DA SILVA
 nascida aos onze de agosto de mil novecentos e noventa e seis
Camara jibe - Pernambuco às 11 horas e 20 minutos, em
 do sexo feminino, de cor /// // //
 filha de VALMIR ADELINO DA SILVA
 natural de Pernambuco
 e de Dona ANA PAULA JORGE DA SILVA
 natural de Pernambuco
 Sendo avós paternos ADELINO DAMIÃO DA SILVA
 e Dona MARIA DO CARMO DA SILVA
 e avós maternos JUSCELINO JORGE DA SILVA
 e Dona MARIA JOSÉ DA SILVA
 Foi declarante o genitor
 e serviram de testemunhas // // // //

Observações: **EMOLUMENTOS**

R\$ 15,00

Maria Madalena Barcelos Leite da Silva
OFICIAL

O referido é verdade e dou fé.
Camara jibe de 20 de Maio de 19 97

CARTORENSE
 REF 318

Maria Madalena Barcelos Leite da Silva
Oficial substituta

EC-1

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL




Carlane Adeline da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05/04/2013

9.685.844

<< GERLANE ADELINO DA SILVA >>

<< VALMIR ADELINO DA SILVA >>

<< ANA PAULA JORGE DA SILVA >>

11/08/1996

CAMARAGIBE - PE

<< CN.38670 LA-34 F.79V CART. SEDE

CAMARAGIBE - PE 20.05.1997 >>

704.815.174-99

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 7.116 DE 28.08.93

29

132

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL



Nome: *Paula Jorge da Silva*
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



045.825.08

ANA PAULA JORGE DA SILVA

20/03/1976

CPF

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal



14
x



MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Fisicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

704.815.174-99

Nome

GERLANE ADELINO DA SILVA

Nascimento

11/08/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

15
6



MARIA JOSE DA SILVA
PROX A OFICINA DO ADILSON

PROX A OFICINA DO ADILSON
TV 15 DE NOVEMBRO 728

BAIRRO DOS ESTADOS/CAMARAGIBE
54762-181 CAMARAGIBE PE

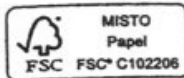
Conta Contrato: 4007020096

Medidor: 62120495

Un. Leitura: 14063133

Sequência: 00095

Poste: C048627



www.celpe.com.br

Ficha de Esclarecimento

DATA DO NASCIMENTO: 11/08/1996

As 20:25

ATENDIMENTO: 00234476
NOME: GERLANE ALDELINO DA SILVA

FOI ATENDIDO EM: 13/11/2013

DATA DA ALTA: 16/11/2013

Diagnóstico Provável

Paciente vítima de acidente automobilístico cursando com fratura em parassinfise mandibular E ângulo mandibular E.

CPD: 502.6

Tratamento Realizado

Submetida a tratamento cirúrgico fechado através de bloqueteo maxilo-mandibular com brackets ortodôntico em arco superior, barra de arco inferior + elásticos em 15/11/2013.

Observação

Apresenta-se em atendimento de urgência. Deve realizar o agendamento da consulta com antecedência e comparecer no dia marcado com todos os exames de imagem.

Cópia de:

Dr. Victor Ferreira
Cirurgião e Traumatologista
Clínica de Cirurgia

Clínica e CRM

Data: 16/11/2013

ATENÇÃO: Este documento destina-se a comprovação de atendimento hospitalar ou ambulatorial para INSS, Empresas, Escolas, Ministério do Trabalho, Continuidade do Tratamento Ambulatorial, segundo a recomendação nº 04/2002 do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

016
/

Ficha de Esclarecimento

ATENDIMENTO: 00234476

NOME: GERLANE ALDELINO DA SILVA

FOI ATENDIDO EM: 13/11/2013

DATA DA ALTA: 16/11/2013

DATA DO NASCIMENTO: 11/08/1996

Às 20:25

Diagnóstico Provável

Paciente vítima de acidente automobilístico cursando com fratura em parassínfise mandibular E e ângulo mandibular E.
CID: S02.6

Tratamento Realizado

Submetida a tratamento cirúrgico fechado através de bloqueio maxilo-mandibular com brackets ortodôntico em arco superior, barra de Erich em arco inferior + elásticos em 15/11/2013.

Observação

Ao ambulatório BMF da terça-feira às 07:00 horas. Deve realizar o agendamento da consulta com antecedência e comparecer no dia marcado com todos os exames de imagem.

Cópia de:

Dr. Victor Ferreira
Cirurgia e Traumatologia
Bucal Maxilo Facial
CRC-PE 9837

Médico e CRM

Data: 16/11/2013

ATENÇÃO: Este documento destina-se a comprovação de atendimento hospitalar ou ambulatorial para INSS, Empresas, Escolas, Ministério do Trabalho, Continuidade do Tratamento Ambulatorial, segundo a recomendação Nº 04/2002 do Ministério Público do Estado de Pernambuco.



ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado: GERLANE ALDELINO DA SILVA
portador da Carteira Profissional n.º

necessita de 15 quinze

a partir desta data, por motivo de doença.

Série

dias de afastamento do trabalho,

17
0

Hospital da Restauração

Recife, 16/11/2013

Dr. Victor Ferreira
Cirurgia e Traumatologia
Bucco Maxilo Facial
CRO-PE 9937

Ass. do médico - CRM n.º

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 86 DO RGPS, APROVADO PELO DECRETO Nº 60.501 DE 14-03-67 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 01 À 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLICIA DA 037A. CIRCUNSCRICAO - CAMARAGIBE

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 13E0127007824

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 02/12/2013 às 14:57

ATROPELAMENTO COM VITIMA NAO FATAL - Doloso (Consumado) que aconteceu no dia 13/11/2013 às 16:09

Fato ocorrido no endereço: **ESTRADA DE ALDEIA, 1, KM 08 - Bairro: ALDEIA - Município: CAMARAGIBE - Estado: PERNAMBUCO - País: BRASIL**
Local do Fato: **VIA PUBLICA - Próximo: NAO INFORMADO**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:
ANA PAULA JORGE DA SILVA (NOTICIANTE)
ELEMENTO DESCONHECIDO (OUTRO)
GERLANE ADELINO DA SILVA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): ELEMENTO DESCONHECIDO

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

(NOTICIANTE) - ANA PAULA JORGE DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: Feminino
Mãe: **MARIA JOSE DA SILVA; Pai: JUSCELINO JORGE DA SILVA Data de Nascimento: 29/3/1976; Naturalidade: RECIFE / PERNAMBUCO / BRASIL**
Documento: **6385848/SSP/PE (RG) Estado Civil: SOLTEIRO(A); Escolaridade: 1º. GRAU INCOMPLETO; Profissão: DO LAR; Telefone: de Contato: NAO INFORMADO; Telefone Celular: 87140086**
Endereço Residencial: **TRAVESSA QUINZE DE NOVEMBRO, 728, BAIRRO DOS ESTADOS, 55000-000, CENTRO, CAMARAGIBE, PERNAMBUCO, BRASIL**
Endereço Comercial: **NAO INFORMADO**
Dados Comercial: **NAO INFORMADO**

(VITIMA) - GERLANE ADELINO DA SILVA (não presente ao plantão) - Sexo: Feminino
Mãe: **ANA PAULA JORGE DA SILVA; Pai: VALMIR ADELINO DA SILVA Data de Nascimento: 11/8/1996; Naturalidade: CAMARAGIBE / PERNAMBUCO / BRASIL**
Documento: **9685844/SDS/PE (RG), 70481517499 (CPF) Estado Civil: NAO INFORMADO; Escolaridade: NAO INFORMADO; Profissão: ESTUDANTE; Telefone de Contato: NAO INFORMADO; Telefone Celular: 87140086**
Endereço Residencial: **TRAVESSA QUINZE DE NOVEMBRO, 726, BAIRRO DOS ESTADOS, 55000-000, CENTRO, CAMARAGIBE, PERNAMBUCO, BRASIL**
Endereço Comercial: **NAO INFORMADO**
Dados Comercial: **NAO INFORMADO**

(OUTRO) - ELEMENTO DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido
Mãe: **NAO INFORMADO; Pai: NAO INFORMADO Data de Nascimento: NAO INFORMADO; Naturalidade: NAO INFORMADO / NAO INFORMADO / NAO INFORMADO**
Estado Civil: **NAO INFORMADO; Escolaridade: NAO INFORMADO; Profissão: NAO INFORMADO; Telefone de Contato: NAO INFORMADO; Telefone Celular: NAO INFORMADO**

Endereço Residencial: NÃO INFORMADO
Endereço Comercial: NÃO INFORMADO
Dados Comerciais: NÃO INFORMADO

79
2

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

VEICULO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): ELEMENTO DESCONHECIDO, que estava em posse do(a)
Categoria/Marca/Modelo: NÃO INFORMADO / NÃO INFORMADO / NÃO INFORMADO - Objeto apreendido: Não - Número de Série:
Cil: NÃO INFORMADO - Quantidade: 1 (UNIDADE NÃO INFORMADA) Valor Unitário: (MOEDA NÃO INFORMADA)
Placa: NÃO INFORMADO (PERNAMBUCO / NÃO INFORMADO)
Complemento / Observação

SEGUNDO A SRª ANA PAULA, QUE É MÃE DA VITIMA E ESTA É DE MENOR, QUE AO TRAVESSAR O RUA DO LOCAL CITADO, FOI ATROPELADA POR UM VEICULO, O QUAL NÃO FOI IDENTIFICADO, QUE FOI SOCORRIDA POR POPULARES E LEVADA AO HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO, CONFORME A FICHA DE ESCLARECIMENTO COM O Nº DE ATENDIMENTO: 88234478.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

ANA PAULA JORGE DA SILVA
(NOTICIANTE)



B.O. registrado pelo policial: JAILTON JOSE BOMES - Matrícula: 319787-7

20
8

Dados do processo

Seguradora:
MBM SEGURADORAData de entrada:
23/12/2013Nº do Sinistro:
2013/838767

Vítima

Vítima: **GERLANE ADELINO DA SILVA**
Endereço: **TRAVESSA 15, 728**
Bairro: **BAIRRO DOS ESTADOS**
CEP: **54762-181**
Data de Nascimento: **11/08/1996**
Data do Sinistro: **13/11/2013**

Cidade: **CAMARAGIBE** UF: **PE**
Código da vítima: **NÃO TRANSPORTADA** Natureza: **INVALIDEZ**
CPF: **704.815.174-99** Valor (DAMS): **R\$**

Beneficiário

Beneficiário 1: **GERLANE ADELINO DA SILVA**
CPF/CNPJ: **704.815.174-99** Data de nascimento: **11/08/1996**
Cidade: **CAMARAGIBE** UF: **PE**
Banco: **341** Agência: **8043** Conta: **C/C. 02091-9**

Histórico

Data	Status	Descrição
13/01/2014	ANALISE SEGURADORA LIDER	➤ PROCESSO ENCAMINHADO PARA SEGURADORA LÍDER. ➤ EXIGENCIA CUMPRIDA NESTA DATA
23/12/2013	EXIGENCIA RESINTRAN	➤ COMPROVANTES BANCÁRIOS: CARTÃO DO BANCO; EXTRATO (CABEÇALHO-PARTE DE CIMA DO EXTRATO QUE INFORMA NOME DO BANCO, Nº DA AGÊNCIA, Nº DA CONTA, NOME DA VÍTIMA E TIPO DE CONTA) OU SALDO BANCÁRIO ATUALIZADOS; COMPROVANTE DE DEPÓSITO ATUALIZADOS

Dados do pagamento

Beneficiário	Data	Valor
GERLANE ADELINO DA SILVA	30/01/2014	R\$ 3.375,00

21
e



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário

R.H. DESPACHO

Intime-se o autor, por seu advogado, para emendar a inicial, sob pena de indeferimento no seguintes aspectos: informar se pretende produzir prova testemunhal, anexado o competente rol de testemunhas e, na hipótese de requerer prova pericial, formular os respectivos quesitos, podendo indicar assistente técnico, conforme exigência do art. 276 CPC.

Camaragibe, 29/04/2015


Anna Regina L. R. de Barros
Juiz de Direito Substituto

JK
JL
C

1512
15212-49.2015

Processo nº 0001512-42.2015.8.17.0420

GERLANE ADELINO DA SILVA, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, no qual contende com **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT**, por sua advogada e bastante Procuradora infra-assinada, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exª. requerer o que se segue:

- 1- Não pretende produzir prova testemunhal;
- 2- Fornecer os quesitos para realização da Perícia Judicial:

- 2.1 – A vítima já foi submetida aos tratamentos médicos capazes de minimizar o dano? É acometida de invalidez permanente?
- 2.2 – Estando constatada a invalidez permanente, esta se caracteriza como TOTAL ou PARCIAL?
- 2.3 – Em sendo comprovada a invalidez permanente PARCIAL, informar se é: completa, incompleta ou Bilateral;
- 2.4– Qual o grau de perda de mobilidade ou função apresentado pelo membro/ órgão debilitado?

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Recife, 25 de maio de 2015.

Juliana Magalhães
Juliana Magalhães
OAB/PE nº 22.820

246 2015.821.0004520 25-05-2015 17:40 12647 1150